



GESTÃO PARTICIPATIVA DEFENDENDO ÁGUA E VIDA
Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe.

RESOLUÇÃO Nº 03, 31 de janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE
RECURSOS HÍDRICOS DO CSBHAI.**

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE CSBHAI, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, o Decreto Estadual nº 26.603 de 14 de maio de 2002 que cria o CSBHAI; a Lei nº 14.844 de 28 de dezembro de 2010 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos; o Decreto Estadual nº 32.470 de 22 de dezembro de 2017 que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas e;

Considerando a definição na plenária da 35ª Reunião Extraordinária do CSBHAI, realizada em 08 de julho de 2022, que deliberou acerca da criação da Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara Técnica para apreciação dos documentos parciais elaborados sobre o Plano de Recursos Hídricos do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe.

Art. 2º A Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe, tem a seguinte composição:

- 1- Associação Comunitária do Sítio Catolé de São Sebastião - Rosângela Maria Lucas Teixeira;
- 2- Igreja Católica de Quixelô – Paróquia Bom Jesus Piedoso - Maria Josefa do Nascimento;
- 3- Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe CORRAJ – Monalisa Sales.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação, pela plenária da 40ª Reunião Extraordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe, realizada dia 31 de janeiro de 2023.

Rosângela Maria Lucas Teixeira
Presidenta do CSBH Alto Jaguaribe